

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE CULTURA E APOIO A EVENTOS (UCAE) DA DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA (DCC)

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 31 de março de 2023, é aberto procedimento de recrutamento interno para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 3.º grau – Unidade de Cultura e Apoio a Eventos (UCAE) da Direção de Comunicação e Cultura (DCC) da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: RUNL-DIR-18/2023- UCAE-DCC

1 - Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 - Área de atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 47.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 251, de 30 de dezembro.

3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Trabalhador(es) da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017.

b) Habilitações literárias:

Licenciatura

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

c) Perfil:

- Conceção, organização, promoção e divulgação de atividades culturais;



- Organização de eventos, conferências e cerimónias académicas;
- Promoção de contactos com unidades congéneres de outras instituições homólogas, a nível nacional e internacional;
- Exercício efetivo de funções dirigentes

d) Competências:

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de motivação e coordenação de equipa;
- Sentido crítico e liderança.

4 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, através de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-18/2023- UCAE-DCC – Nome do candidato**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário-tipo;
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 17 a 25 de julho de 2023.

6 - Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá carácter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae



e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

7 - Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

8 - Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Mestre Joana Carapinha de Sousa Táboas

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.